Município de Curralinho-PI
Curralinhos-Prev
Fundo de Previdência Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS – PIAUÍ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CURRALINHOS-PREV

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE CURRALINHOSpoderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE CURRALINHOS. Podem, ainda, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE CURRALINHOS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo gestor do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE CURRALINHOS(tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 12 meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: conforme Portaria MPS n° 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

1) Pelo representante da unidade gestora do RPPS;

2) Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

Esta Política de Investimentos entra em vigor após sua aprovação pelo Conselho Deliberativo do CURRALINHOS-PREV, produzindo efeitos para o exercício financeiro de 23

Município de Curralinho-PI
Curralinhos-Prev
Fundo de Previdência Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS – PIAUÍ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CURRALINHOS-PREV

2026, podendo ser revista sempre que houver alteração relevante no cenário econômico, atuarial ou normativo.

CURRALINHOS– PI, 28 de abril de 2026.

CONSELHO DELIBERATIVO

Edinaldo da Conceição do Nascimento
Presidente:
CPF: 665821303-82
Cargo/função:

Marcio Sergio Ferreira de Assunção
Titular:
CPF: 04931465390
Cargo/função:

Jessica Thaise Lima
Titular:
CPF 052.817.063-57
Cargo/função:

Edvania Moura da Silva Mendes
Titular:
CPF 720.739.343-15
Cargo/função:

Clemilda Campelo de Moura Mendes
Titular:
CPF: 178.026.558-13
Cargo/função:

Id:0E28B3CBEB182999

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$667.322,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **667.322,42**

02 04 01 Serviços de Obras Publicas
157 17.512.0037.2394.0000 Abastecimento D'Agua 9.734,80
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 02 Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB
384 12.365.0015.2425.0000 Creches 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

323 12.361.0016.2027.0000 Ensino Regular 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 07 01 Fundo Municipal de Saude - FMS
747 10.301.0002.2030.0000 Gestão Administrativa 118.835,25
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 706 02
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

485 10.301.0026.2031.0000 Assistência Médica e Hospitalar 1.752,37
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 08 01 Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS
601 08.244.0030.2041.0000 Assistência Social Geral 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.304

02 14 00 SECRETARIA DE CULTURA
399 13.392.0025.2240.0000 Ação Cultural 17.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento
54 04.122.0002.2052.0000 Gestão Administrativa -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 01 Secretaria de Educação
289 12.365.0015.1400.0000 Creches -147.322,42
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 01
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

02 05 02 Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB
353 12.361.0016.2433.0000 Ensino Regular -500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

-667.322,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 02 de fevereiro de 2026

ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES:00980857350
Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES - ***.***.573-** - 01/06/2026 11:05:04
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.***.***-** - 01/06/2026 11:05:12